

154- DETERMINAÇÃO DO INTERVALO DE CARÊNCIA ENTRE A APLICAÇÃO DO 2,4-D E A SEMEADURA DO TRIGO CV OCEPAR 16 EM PLANTIO DIRETO. D. Vicente. OCEPAR, Cascavel, PR.

Com o objetivo de determinar o intervalo de tempo entre a aplicação do 2,4-D e a semeadura do trigo, em plantio direto, foi instalado um experimento de campo no inverno

de 1990, no município de Palotina, PR, em Latossolo Roxo eutrófico. Na amostra de solo foi detectado 78% de argila, 15% de silte e 7% de areia, pH 6,1, CTC de 10,9 meq/100 cm³ e 2,6% de matéria orgânica. Os tratamentos foram 2,4-D ester (0,6, 1,2 e 1,8 kg/ha), 2,4-D amina (1,0, 2,0 e 3,0 kg/ha), aplicados aos 10, 5 e 0 dias antes da semeadura, e testemunha. O delineamento experimental adotado foi o de parcelas subdivididas, com quatro repetições. As pulverizações foram realizadas com pulverizador costal à pressão constante de 2,8 kg/cm² (CO₂), munido de barra com 6 bicos tipo "leque" 110.02, espaçados de 50 cm e consumo de 260 l/ha de calda. Avaliaram-se os possíveis sintomas de intoxicação aos 14 e 21 dias após a semeadura. O estande foi contado aos 21 dias após a semeadura. Os caracteres avaliados foram a altura de plantas, peso do hectolitro e produtividade do cultivar. Nas condições em que foi conduzido o experimento, o herbicida 2,4-D, na formulação ester ou amina, nas doses testadas e épocas de aplicação, não proporcionou diferença significativa entre os tratamentos químicos e a testemunha, evidenciando a possibilidade da sua aplicação imediatamente antes da semeadura do trigo.